



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Faculdade de Educação

Memorando nº 12/2020/FAE

Ao(À) Pró-Reitoria de Ensino

Assunto: Posição da Faculdade de Educação sobre o Calendário Alternativo

Prezada Pró-Reitora,

Encaminho em anexo no Documento 0947135 a posição da Faculdade de Educação, tomada em reunião geral da comunidade acadêmica da FaE, com relação à proposta de calendário acadêmico suplementar apresentada.

Atenciosamente,

Rogério Costa Würdig
Diretor da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA WURDIG, Diretor, Faculdade de Educação**, em 13/05/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947127** e o código CRC **EF6B0279**.

Referência: Processo nº 23110.012519/2020-41

SEI nº 0947127

TEXTO APROVADO:

**POSIÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SOBRE O CALENDÁRIO ALTERNATIVO**

Pelotas, 13 de maio de 2020.

Docentes, discentes e técnicos administrativos da Faculdade de Educação, a partir da análise da proposta de calendário alternativo, em reuniões gerais interdepartamentais, realizadas em 05, 11 e 13 de maio, manifestam as seguintes posições.

Estamos vivendo um período de anormalidade; por um lado uma pandemia que avança em todos os cantos do país e, por outro, vivemos e somos diariamente atingidos por instabilidades inclusive no campo institucional, com manifestações pelo fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, aos moldes da ditadura implementada em 1964.

Nesse contexto, o papel do Estado é fundamental na garantia de uma educação pública, democrática e de qualidade. Há um crescente agravamento da disputa sobre a universidade pública, advindo das ações do governo, do mercado e do ensino privado, que ameaça a sua existência.

É imprescindível manter a garantia da qualidade do ensino e do projeto de universidade pública, gratuita e inclusiva que se construiu no Brasil, ao lado dos interesses e das necessidades da maioria da população.

É preciso amadurecer formas possíveis de trabalho durante o isolamento que não promovam a ruptura com um projeto de universidade e de educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, que preserve as conquistas no campo da inclusão e permanência de estudantes e da carreira docente e de técnico-administrativos em educação.

A função social da universidade só pode ser alcançada potencializando os três pilares do fazer universitário, através da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A universidade não se faz com voluntarismo, com cada docente, cada unidade acadêmica ou cada colegiado decidindo o que fazer de forma isolada, sem uma referência coletiva. O voluntarismo no espaço público somado às táticas de controle e avaliação são estratégias de desmonte da carreira e da própria docência, com importantes prejuízos para a organização da universidade e para a formação dos/as estudantes.

A transposição de disciplinas, tanto obrigatórias como optativas, para a modalidade a distância significa uma ruptura com os projetos pedagógicos dos cursos e unidades acadêmicas. O aligeiramento por meio da migração dos projetos pedagógicos dos cursos para o modo remoto fragiliza a formação e desqualifica a própria educação a distância.

A comunidade de estudantes da FaE é predominantemente constituída de mulheres, muitas mães que já têm uma sobrecarga de trabalho, com uma dupla jornada, e durante a quarentena ela se torna maior ainda, especialmente para as que têm filhos e filhas na educação básica, precarizando as condições de estudo, além de estudantes trabalhadoras e trabalhadores.

A solução para a retomada da normalidade na universidade deve ser estabelecida através de uma ampla discussão com todos os segmentos da comunidade (docentes, discentes, técnicos, professores da rede básica). O amplo e democrático debate é fundamental para evitar retrocessos nas conquistas históricas, como a expansão da universidade pública e as políticas de ações afirmativas implementadas na última década.

Diante destas ponderações, nossas proposições são:

No intuito de construir a retomada das atividades acadêmicas na universidade, esta deve ser estabelecida através de uma ampla discussão com todos os segmentos da comunidade. Nesse sentido, aprovamos o seguinte:

1. somos contrários ao calendário alternativo proposto;
2. O investimento e a ampliação das condições estruturais de acesso à internet e às tecnologias na Universidade;

3. As atividades docentes devem ser concentradas em projetos de ensino, pesquisa e extensão, individuais ou coletivos, abarcando uma ou mais unidades acadêmicas;

4. A utilização das tecnologias de informação e comunicação com finalidade política e pedagógica no sentido de ampliar e aprofundar o debate com os estudantes e com as escolas e os professores da educação básica sobre os desafios e problemáticas vivenciadas nos dias de hoje como, por exemplo: reflexão crítica/estudo sobre as condições objetivas de trabalho dos professores nas universidades e na educação básica e a precarização do trabalho docente; reflexão sobre o papel do Estado na garantia de uma educação pública, democrática e de qualidade; a defesa dos princípios da gestão democrática na educação, entre outras temáticas que emergem das pesquisas e desafios vivenciados na contemporaneidade;

5. A organização de grupos de estudos (formação inicial e continuada de professores) para o planejamento, uso responsável e autônomo das tecnologias digitais na educação;

6. É fundamental para a segurança jurídica relacionada à carreira docente, tanto no aspecto da avaliação, como da progressão e da promoção, que o Conselho Universitário faça a adequação de suas Resoluções ao que for aprovado pelo COCEPE no período de excepcionalidade imposto pela pandemia;

7. Por fim, entendemos que, antes de tomar qualquer decisão sobre o primeiro semestre letivo de 2020, se analise, inclusive a partir de Parecer Jurídico emitido pela AGU, o significado e as consequências acadêmicas e trabalhistas do cancelamento ou da suspensão do semestre letivo.